



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2017, celebrado entre o Município de Olímpia e a Santa Casa de Misericórdia de Olímpia/SP, tendo como objeto integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde – SUS, e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia de atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL, está inserido, e conforme as ações de “Redes de Saúde”, propostas pelo Ministério dea Saúde, Secretaria do Estado de Saúde e Municípios Regionais, e, Plano de Trabalho previamente definido entre as partes.**

Em 25 de fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº. 54, centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado o **Município de Olímpia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Rui Barbosa nº 54, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, Estância Turística de Olímpia, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.596.151/0001-55, neste ato representado pelo Sr. Fernando Augusto Cunha, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da Carteira de Identidade, RG nº 7.293.834-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 018.739.748-17, residente e domiciliado na Rua dos Araças, n. 211, no Residencial Thermas Park, nesta cidade de Olímpia/SP, Prefeito Municipal no efetivo exercício do cargo, e por seu SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob nº 11.105.607/0001-52, situada na Rua Américo Sampaio, 55, Centro e de outro lado o **Hospital Filantrópico, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.227.229/0001-20, situada na Rua Sírnia nº 139, Centro, neste ato representada pela sua Provedora, Sra. Luzia Cristina Contim, sua representante legal, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 7.516.235-0, expedida pela SSP-SP e inscrita sob CPF nº 030.066.818-00, que resolvem de pleno e comum acordo aditar o presente **convênio**, firmado entre as partes em 13/03/2017, tendo por objeto integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme as ações de “Redes de Saúde”, propostas pelo Ministério da Saúde e Municípios Regionais, e, o Plano Operativo previamente definido entre as partes, para que fique constante, mediante a inserção de cláusula do convênio que mencionam nova redação, conforme segue:

Rua Américo Sampaio, 55, Centro – CEP 15400-000 – Fone (17) 3279-1400  
e-mail: saúde@olimpia.sp.gov.br – site: www.olimpia.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

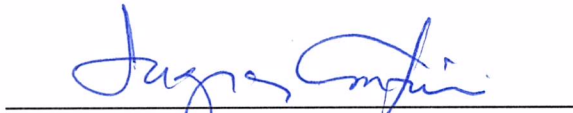
**Cláusula Primeira** – Fica acrescido, em única parcela, o valor de R\$ 23.587,18 (vinte e três mil e quinhentos e oita e sete reais e dezoito centavos), exclusivamente no mês de março de 2019, competência 03/2019, o valor do repasse municipal referente a custeio e manutenção da Entidade.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do Convênio aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, devendo os setores competentes adotar as medidas pertinentes para todos os fins e efeitos necessários.



---

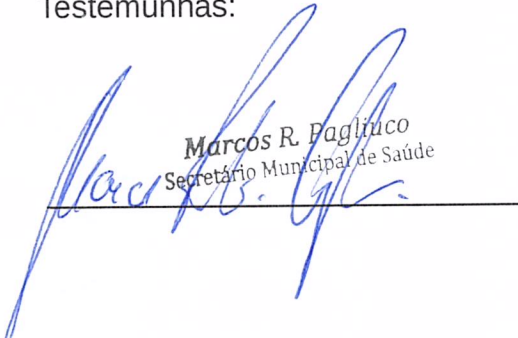
Fernando Augusto Cunha  
Prefeito Municipal da Estância  
Turística de Olímpia



---


Luzia Cristina Contim  
Provedora Santa Casa de Misericórdia  
de Olímpia

Testemunhas:



---

Marcos R. Pagliuco  
Secretário Municipal de Saúde



---

Tatiana Cristina de Toledo  
Dep. Prestação de C  
CPF - 344.944.88